Nota para a Imprensa

27.9.2024





1. Crédito ampliado ao setor não financeiro

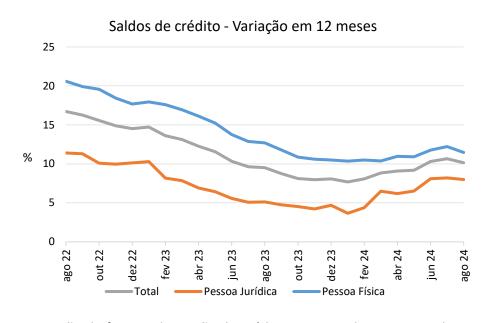
Em agosto, o saldo do crédito ampliado ao setor não financeiro atingiu R\$17,9 trilhões (158,1% do PIB), aumentando 1,4% no mês, com expansões de 2,1% nos saldos de títulos de dívida e de 0,8% nos empréstimos do SFN. Em 12 meses, o crédito ampliado expandiu 15,0%, com crescimentos de 18,0% nos saldos dos títulos de dívida, 9,6% nos empréstimos do SFN e 15,7% nos empréstimos externos.

O crédito ampliado a empresas atingiu R\$6,2 trilhões (54,8% do PIB), aumentando 0,8% no mês, ressaltando-se a elevação nos títulos de dívida, 2,4%. Em relação a agosto de 2023, a expansão de 15,6% decorreu das elevações de 28,7% em títulos de dívida e de 15,4% nos empréstimos externos.

O crédito ampliado às famílias situou-se em R\$4,1 trilhões (35,9% do PIB), crescimentos de 1,0% no mês e de 11,6% em doze meses, refletindo, basicamente, o comportamento dos empréstimos do SFN.

2. Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)

A carteira de crédito total do SFN cresceu 0,9% em agosto, totalizando R\$6,1 trilhões. Esse desempenho resultou dos incrementos mensais de 0,7% e de 1,0% nas carteiras de crédito destinadas às empresas e às famílias, respectivamente, cujos montantes situaram-se em R\$2,3 trilhões e R\$3,8 trilhões, na mesma ordem. Em doze meses, a carteira total de crédito do SFN aumentou 10,1% até agosto, ante 10,6% até julho. Por segmento, consideradas as mesmas bases de comparação, ambas as carteiras de pessoas jurídicas e de pessoas físicas assinalaram menor ritmo de crescimento, com incrementos de 8,0% ante 8,2% e de 11,5% ante 12,2%, na ordem.



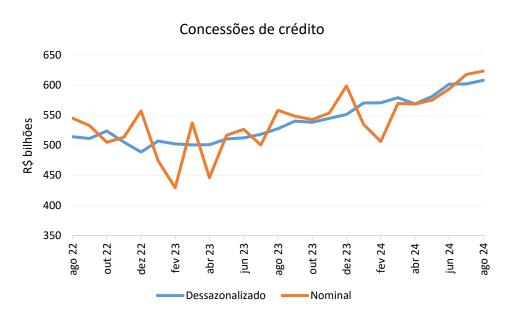
A carteira de crédito com recursos livres avançou 0,7% no mês e 9,2% em doze alcançando R\$3,6 meses, trilhões. Nas operações destinadas às pessoas jurídicas, a carteira somou R\$1,5 trilhão, com incremento de 0,6% no mês e de 7,2% em doze meses. Esse desempenho mostroubastante disseminado se entre as principais modalidades de crédito do segmento, com destaque para as expansões

antecipação de faturas de cartão de crédito, +2,4%, adiantamento de contratos de câmbio – ACC, +2,0%, desconto de duplicatas e outros recebíveis, +1,3%, e capital de giro com prazo inferior a 365 dias, +4,4%.



A carteira de crédito livre às pessoas físicas cresceu 0,8% no mês e 10,7% em doze meses, totalizando R\$2,1 trilhões em agosto. Destacaram-se o financiamento para aquisição de veículos, +1,9%, o crédito pessoal não consignado, +1,8%, e o crédito consignado para beneficiários do INSS e para trabalhadores do setor público, com avanços respectivos de 1,1% e 0,7%.

A carteira de crédito direcionado atingiu saldo de R\$2,6 trilhões em agosto, com incrementos de 1,0% no mês e de 11,4% em doze meses. A carteira destinada às empresas alcançou R\$845,7 bilhões, com aumentos de 0,8% no mês e de 9,3% em doze meses. O crédito direcionado para as famílias avançou 1,1% no mês e 12,4% em doze meses, atingindo R\$1,7 trilhão. Destacaram-se os financiamentos com taxas reguladas imobiliários e rurais, com expansões respectivas de 1,2% e 2,7%.



As concessões nominais de crédito do SFN alcançaram R\$623,5 bilhões em agosto. Nas séries com ajuste sazonal, as concessões totais aumentaram 1,0% no mês, impulsionadas pela mensal de 1,3% nas operações com pessoas jurídicas, enquanto segmento de pessoas físicas, concessões as recuaram 0,5% no mês. Nos doze meses até concessões agosto, as

nominais aumentaram 12,0%, com expansões de 12,0% nas operações às empresas e de 12,1%, nas destinadas às famílias. As concessões médias diárias avançaram 5,6% no mês, com incrementos de 8,6% nas operações com pessoas jurídicas e de 3,2% nas operações com pessoas físicas. Ressalte-se a ocorrência de um dia útil a menos em agosto em relação ao mês anterior.

A taxa média de juros das concessões alcançou 27,7% a.a. em agosto, com queda de 0,1 p.p. no mês e de 2,8 p.p. em doze meses. Por segmento, a taxa média de juros no crédito às empresas aumentou 0,1 p.p. no mês e recuou 0,8 p.p. em doze meses, situando-se em 18,5% a.a., enquanto que para as famílias, a taxa média atingiu 32,2% a.a., com reduções de 0,2 p.p. no mês e de 3,9 p.p. em doze meses. O *spread* bancário, que reflete a diferença entre as taxas médias de juros praticadas nas operações de crédito e o custo de captação, situou-se em 18,5 p.p., assinalando reduções de 0,1 p.p. no mês e de 2,7 p.p. em doze meses.

Nas operações de crédito livre, a taxa média de juros atingiu 39,8% a.a., com estabilidade no mês e diminuição de 3,7 p.p. em doze meses. Nas operações com pessoas jurídicas, a taxa média em situou-se em 21,1% a.a., mantendo-se estável em relação ao mês anterior, com recuo de 1,5 p.p. em doze meses.



A taxa média de juros no crédito livre a pessoas físicas alcançou 51,9% a.a., com reduções de 0,2 p.p. no mês e de 5,9 p.p. em doze meses. Na variação mensal, o efeito da variação das taxas de juros (efeito taxa) mostrou-se mais significativo que o efeito decorrente de alterações na composição das carteiras (efeito saldo). Nesse contexto, destacaram-se as reduções das taxas médias do crédito pessoal não consignado (-3,8 p.p.) e do crédito o consignado para trabalhadores do setor público (0,1 p.p.).

Crédito com Recursos Livres

	Taxas médias de juros (% a.a.)) Variações	Variações mensais (p.p.)		
	jul/24	ago/24	Efeito	Efeito Saldo	Total	
			Taxa			
Pessoa Física	52,1	51,9	-0,5	0,3	-0,2	
Pessoa Jurídica	21,1	21,1	0,0	0,0	0,0	
Total	39,8	39,8	-0,3	0,3	0,0	

O Indicador de Custo do Crédito (ICC), que mede o custo médio de todo o crédito do SFN, atingiu 21,8% a.a., apresentando variações de 0,1 p.p. no mês e de -0,6 p.p. em 12 meses.

O percentual de inadimplência da carteira de crédito do SFN, considerados os atrasos superiores a 90 dias, manteve-se estável no mês e recuou 0,3 p.p. em doze meses, situando-se em 3,2%. Por segmento, a inadimplência da carteira de crédito ao segmento empresarial situou-se em 2,4%, com alta de 0,1 p.p. no mês e queda de 0,3 p.p. em doze meses. No mesmo sentido, a inadimplência do crédito às famílias subiu 0,1 p.p. e diminuiu 0,2 p.p. em doze meses, situando-se em 3,8%.

No crédito com recursos livres, a inadimplência situou-se em 4,4%, mantendo-se estável no mês, com diminuição de 0,5 p.p. em doze meses. A inadimplência no crédito livre às empresas e às famílias situou-se em 2,9% e em 5,5%, respectivamente, assinalando estabilidade no mês e reduções de 0,4 p.p. e 0,6 p.p. em doze meses, na mesma ordem.

O endividamento das famílias alcançou 47,9% em <u>julho</u>, com variações de +0,2 p.p. em relação a junho e de -0,2 p.p. em doze meses. O comprometimento de renda elevou-se em 0,4 p.p. no mês e recuou 0,9 p.p. em doze meses, situando-se em 26,6%.

3. Agregados monetários

A base monetária totalizou R\$434,6 bilhões no mês de agosto, com aumentos de 0,4% no mês e de 8,7% em doze meses. No mês, o volume de papel-moeda em circulação diminuiu 0,5%, enquanto as reservas bancárias aumentaram 4,2%.

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, apresentaram expansão as operações do Tesouro Nacional, R\$5,4 bilhões, e as operações com títulos públicos federais, R\$15,9 bilhões (com resgates líquidos de R\$183,7 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R\$167,8 bilhões no mercado secundário). De maneira oposta, foram contracionistas as operações com derivativos, R\$1,7 bilhão, e os depósitos de instituições financeiras, R\$3,4 bilhões (resultado principalmente do



recolhimento de depósitos a prazo, R\$1,5 bilhão, e do recebimento de depósitos voluntários a prazo, R\$4 bilhões).

Os meios de pagamento restritos (M1) alcançaram R\$661,9 bilhões, após elevação de 1,8% no mês, decorrente da elevação de 3,4% nos depósitos à vista e da estabilidade no saldo de papel-moeda em poder do público. Considerando-se dados dessazonalizados, o M1 cresceu 1,2% no mês.

O M2, com saldo de R\$6,4 trilhões, avançou 0,9% em agosto, refletindo o crescimento em todos os seus componentes. O saldo dos depósitos de poupança cresceu 0,5% (atingindo R\$1,0 trilhão), devido à remuneração do período (R\$5,4 bilhões), tendo registrado captações líquidas negativas de R\$398 milhões. O saldo dos títulos emitidos pelo SFN avançou 0,9%, totalizando R\$4,7 trilhões, resultado do crescimento de 0,8% no saldo dos depósitos a prazo, que totalizou R\$3,1 trilhões, de 0,8% nas letras financeiras e de 1,1% nas letras de crédito. O M3 cresceu 1,3% em agosto, alcançando R\$11,9 trilhões, resultado do aumento do M2 e da variação positiva no saldo das quotas de fundos monetários que somou R\$5,3 trilhões (+1,5%). As operações compromissadas com títulos públicos federais cresceram 23,1%, enquanto as operações com títulos privados recuaram 6,5%. O M4 avançou 1,0% no mês, totalizando R\$13,1 trilhões. Em doze meses, a variação foi de 14,5%.

4. Limitação do montante de juros e encargos financeiros em cartões de crédito

A <u>Lei nº 14.690</u>, de 3 de outubro de 2023, determinou que, no crédito rotativo e no parcelamento do saldo devedor das faturas de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos, o montante total cobrado a título de juros e encargos financeiros não poderá exceder o valor original da dívida.

Visando contribuir para o acompanhamento dos efeitos dessa legislação, o Banco Central passou a divulgar em página específica os percentuais acumulados dos montantes de juros e encargos nas operações de cartão rotativo e parcelado a partir da entrada em vigor da lei. Esses dados mostram a distribuição de frequência da proporção dos montantes de juros e encargos financeiros cobrados pelas instituições financeiras em relação ao valor original da dívida e estão disponíveis no endereço www.bcb.gov.br/estatisticas/juros-cartao-de-credito ou pelo caminho Estatísticas > Taxas de Juros > Juros acumulados no cartão de crédito.



		Percentil 25	Percentil 50	Percentil 75	Percentil 99
BANCO BMG S.A.	mai/24	8,70	14,02	23,15	53,39
	jun/24	9,03	17,36	26,04	57,90
	jul/24	9,13	18,11	29,22	63,07
	ago/24	9,74	19,48	35,88	69,40
BANCO BRADESCARD	mai/24	3,33	7,31	16,20	35,44
	jun/24	3,39	7,56	17,16	44,36
	jul/24	3,31	8,06	17,09	49,36
DANIGO DDADEGGO O A	ago/24	3,45	8,31	17,81	57,59
BANCO BRADESCO S.A.	mai/24	7,03	16,92	21,71	42,45
	jun/24	8,80	18,41	27,95	50,77
	jul/24	9,13	18,89	33,48	58,94
BANCO BV S.A.	ago/24 mai/24	9,78	19,91 10,11	37,53	66,28 52,85
BANCO BY S.A.		4,22		21,49	
	jun/24	4,32	10,85 10,91	23,71	57,29
	jul/24	4,22 4,22	10,91	24,14 24,89	65,07 70,91
BANCO C6 S.A.	ago/24 mai/24	3,39	5,78	11,27	41,07
BANCO CO S.A.	jun/24	3,59	5,76	11,27	41,07
	-	•			
	jul/24 ago/24	3,87 3,65	6,41 6.47	11,88 12,93	41,03 41,18
BANCO CSF S.A.	mai/24	4,73	9,19		
BANCO CSF S.A.	jun/24	•	-	19,63	48,33
	jul/24 jul/24	4,67 4,81	9,07 10,57	19,73 23,07	53,44 66,70
	gui/24 ago/24	6,21	13,89	24,22	77,67
BANCO PAN	mai/24	5,07	13,00	21,56	54,67
BANCO FAN	jun/24	5,00	13,00	21,78	61,34
	jul/24 jul/24	4,73	12,01	21,76	60,05
	ago/24	5,22	13,58	22,55	60,74
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		6,01	13,44	19,20	42,16
BAITO CAIT AIDER (BRACIE) C.A.	jun/24	6,29	14,20	20,80	49,00
	jul/24	7,01	14,77	21,78	53,75
	ago/24	6,82	15,27	22,91	58,26
BCO DO BRASIL S.A.	mai/24	1,35	3,03	12,06	22,23
	jun/24	1,36	3,45	13,43	26,68
	jul/24	1,37	3,51	13,76	31,73
	ago/24	1,44	4,66	15,14	36,96
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	mai/24	5,01	7,69	12,44	31,56
	jun/24	4,49	6,89	12,23	32,59
	jul/24	3,80	8,01	13,08	33,77
	ago/24	4,90	7,82	13,16	37,41
ITAÚ UNIBANCO S.A.	mai/24	4,91	10,06	19,15	56,27
	jun/24	4,56	10,59	20,68	64,70
	jul/24	4,96	11,22	21,80	73,57
	ago/24	5,23	13,41	25,20	83,71
LUIZACRED S.A. SCFI	mai/24	5,43	11,45	20,04	58,70
	jun/24	4,97	10,97	20,59	66,85
	jul/24	5,08	11,33	20,98	73,91
	ago/24	5,61	13,64	24,09	83,48
NU FINANCEIRA S.A. CFI	mai/24	4,67	11,75	20,30	55,82
	jun/24	4,06	11,74	21,57	61,86
	jul/24	4,13	11,75	21,91	70,25
	ago/24	4,58	12,24	25,51	80,55
PORTOSEG S.A. CFI	mai/24	5,15	11,35	20,14	60,57
	jun/24	5,23	11,98	22,20	63,60
	jul/24	5,46	12,55	24,47	69,35
	ago/24	5,48	12,93	25,53	77,48
REALIZE CFI S.A.	mai/24	2,58	5,36	11,32	50,34
	jun/24	2,40	4,91	10,36	61,46
			5,96	14,83	
	jul/24	2,60	3,90	14,03	71,35



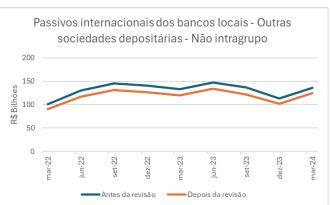
5. Revisão das estatísticas bancárias internacionais

Em linha com a <u>Política de Revisão das Estatísticas Econômicas Oficiais Compiladas pelo Departamento</u> <u>de Estatísticas (DSTAT) do Banco Central do Brasil</u>, 3ª edição, de junho de 2023, as estatísticas bancárias internacionais são revisadas anualmente, de forma ordinária, nos meses de setembro. Essas revisões visam, principalmente, o aprimoramento da consistência entre os diferentes documentos remetidos pelas instituições financeiras ao Banco Central, a retificação de informações anteriormente enviadas e a revisão de séries históricas.

Na revisão anual de setembro de 2024, destacam-se as seguintes reclassificações em função de aprimoramentos nas fontes de dados ou atualizações disponibilizadas nos últimos 12 meses:

- i) **Segmentos de contrapartes**: foram identificadas necessidades de reclassificação de saldos de passivos internacionais anteriormente classificados como "outras sociedades depositárias **não** intragrupo" para "outras sociedades depositárias intragrupo";
- ii) **Países de contrapartes**: foram identificadas necessidades de reclassificação de saldos de ativos internacionais anteriormente classificados em "outros países" para Coreia do Sul.





As principais séries alteradas em função dos aprimoramentos mencionados foram as seguintes:

- a) Passivos internacionais dos bancos locais Outras sociedades depositárias Intragrupo (código 29380);
- Passivos internacionais dos bancos locais Outras sociedades depositárias Não intragrupo (código 29381);
- c) Ativos internacionais dos bancos locais Coreia do Sul (código 29325);
- d) Ativos internacionais consolidados dos bancos nacionais Coréia do Sul (código 29358);
- e) Ativos internacionais dos bancos locais Outros países (código 29364);
- f) Ativos internacionais consolidados dos bancos nacionais Outros países (código 29328).

6. Revisão dos panoramas de outras sociedades financeiras



A <u>Política de Revisão das Estatísticas Econômicas Oficiais Compiladas pelo Departamento de Estatísticas</u> (<u>DSTAT</u>) do <u>Banco Central do Brasil</u>, 3º edição, de junho de 2023, estabelece que revisões extraordinárias, que são decorrentes de erro ou da disponibilização extraordinária de dados, devem ser efetuadas e informadas tão logo sejam identificados novos dados.

Neste mês, o <u>Panorama das Outras Sociedades Financeiras, estatística</u> que representa as operações ativas e passivas das instituições e fundos de investimentos não emissores de moeda em sentido amplo, assim como dos fundos de pensão e de previdência, e das entidades de seguro e capitalização, está sendo revisado extraordinariamente em função de novas informações recebidas, bem como de aprimoramentos nos processos de compilação. Destaca-se o aprimoramento no processo de captura e classificação dos saldos relativos às instituições financeiras do setor de previdência complementar.

Esta revisão extraordinária abrange o período que se inicia em março de 2021 e atinge todas as séries que compõem este grupo de estatísticas.

7. Revisão das estatísticas de crédito

A <u>Política de Revisão das Estatísticas Econômicas Oficiais Compiladas pelo Departamento de Estatísticas</u> (<u>DSTAT</u>) do <u>Banco Central do Brasil</u>, 3ª edição, de junho de 2023, estabelece que revisões extraordinárias devem ser efetuadas e informadas tão logo sejam identificados novos dados.

Neste mês, está sendo realizada revisão extraordinária em função de novas informações em algumas modalidades. No segmento de pessoas jurídicas, destacam-se as reclassificações de saldos entre modalidades: de outros créditos livres para capital de giro com prazo inferior a 365 dias e de cartão de crédito à vista para cartão rotativo. No segmento de pessoas físicas, destacam-se reclassificações de cartão rotativo para cartão parcelado, bem como revisões de saldos nas modalidades de cartão de crédito.

Esta revisão extraordinária abrange o período que se inicia em março de 2020 e as principais modalidades que sofreram alterações foram:

- a) PJ Capital de giro com prazo até 365 dias: saldos, concessões, taxas de juros, inadimplência;
- b) PJ Cartão de crédito rotativo: saldos, concessões, taxas de juros;
- c) PJ Cartão de crédito à vista: saldos, concessões;
- d) PJ Outros créditos livres: saldos, concessões, inadimplência;
- e) PF Cartão de crédito rotativo: saldos, inadimplência;
- f) PF Cartão de crédito parcelado: saldos, inadimplência;
- g) PF Cartão de crédito total: taxas de juros.